O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Art. 80, §2° da Lei Orgânica do Município e do Art. 249, §1° do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 3.857 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O NOME DA RUA MANOEL JOAQUIM PAIXÃO, QUE PASSA A SER DENOMINADA RUA JACK FERNANDES DOS SANTOS (DR. SANTOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° A Rua Manoel Joaquim Paixão, localizada no Centro de Itaguaí, do nº 27 ao nº 69, passa a denominar-se oficialmente Rua Jack Fernandes dos Santos (Dr. Santos).

Art. 2° A Prefeitura Municipal de Itaguaí tomará as medidas que lhes são de competência para o cumprimento desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 01 de setembro de 2020.

NOEL PEDROSA DE MELLO
PRESIDENTE

Autoria: Vereador André Luis Reis de Amorim